



PODER EXECUTIVO

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 5.677, DE 31 DE JULHO DE 2025

Exonera a pedido o Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 83, incisos III e VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, a partir de 31 de julho de 2025, o Senhor Alcir Furtado Pesse do cargo de Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 5.429, de 6 de junho de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 31 de julho de 2025.

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.678, DE 31 DE JULHO DE 2025

Nomeia a Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 83, incisos III e VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 1º de agosto de 2025, a Senhora Maria Luisa Denadai para o cargo de Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 31 de julho de 2025.

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES

Prefeito Municipal